

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	03/09/2024	
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em execução de manutenção expográfica para exposições do Museu da Língua Portuguesa.	Página 1 de 6	

## 1. OBJETO:

**1.1** Contratação de Empresa Especializada em serviços de cenografia para exposições de arte realizadas em museus e/ou instituições culturais para executar manutenções do projeto expográfico/cenotécnico da Exposição permanente no Museu da Língua Portuguesa.

### 1.2. Contratante / Local de execução:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0002-33

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Praça da Luz, s/n - Luz – Centro

CEP 01120-010 – São Paulo – SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignifugados;
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

## 2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:

- Reunião com a equipe do núcleo exposições para planejamento detalhado do cronograma de manutenções da cenografia da Exposição Permanente;
- As construções e ajustes só devem ser iniciados após visita técnica visita técnica ao espaço expositivo;
- A prestação de serviços de manutenção expográfica está composto por:
  - ✓ Troca dos lambes da Rua da Língua;
  - ✓ Ajustes dos backlights da linha tempo;
  - ✓ Lavagem e troca, quando necessário, dos vidros das vitrines da linha do tempo;
  - ✓ Refação e colagem das letras dos totens da experiência Línguas do Mundo;
  - ✓ Pintura eletroestática nos bancos do segundo e terceiro andares (\*);

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	03/09/2024	
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em execução de manutenção expográfica para exposições do Museu da Língua Portuguesa.	Página 2 de 6	

- ✓ Desenvolvimento de afastador base de proteção para obra de arte;
  - ✓ Pintura eletrostática da base da maquete do térreo;
  - ✓ Retirada comunicação visual em vinil recorte da parede dos poemas no terceiro andar;
  - ✓ Pintura da Parede dos poemas no terceiro andar;
  - ✓ Ajustes das portas da estante do CR;
  - ✓ Lixamento, pintura eletrostática da placa do terraço.
- O trabalho no espaço expositivo só é permitido às segundas-feiras, dia de museu fechado ao público mediante agendamento prévio.
  - Limpeza permanente do espaço durante a execução dos serviços;
  - Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

(\*) Os bancos deverão ser retirados e devolvidos após a pintura.

(\*\*) Em complemento a este Termo de Referência o detalhamento para realização do serviço de manutenção expográfica descrito no seguinte documento: memorial descritivo (ANEXO I), e será disponibilizado aos interessados na participação deste processo de seleção mediante solicitação no e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br).

Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção.

## 2.1 CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO EXPOGRÁFICA DA EXPOSIÇÃO PERMANENTE

Por se tratar da exposição permanente do Museu da Língua Portuguesa, o trabalho deverá ser feito por etapas, sempre às segundas-feiras, único dia de Museu fechado ao público. O trabalho se inicia em 23 de setembro de 2024 e finaliza em 25 de novembro de 2024.

***(As datas podem sofrer alterações, por isso devem ser confirmadas com antecedência com a equipe de produção).***

## 2.2 MONTAGEM/DESMONTAGEM:

- Todos os equipamentos devem estar em perfeitas condições de uso, e os funcionários devidamente uniformizados, à disposição no local;
- É de extrema importância seguir o memorial descritivo e o contato constante com a equipe do núcleo de exposições do museu.

## 3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições e Programação Cultural do Museu da Língua Portuguesa e/ou o Núcleo de Operações e Infraestrutura, em todas as etapas.

 Organização Social de Cultura	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	 <b>Museu da Língua Portuguesa</b>
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	03/09/2024	
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em execução de manutenção expográfica para exposições do Museu da Língua Portuguesa.	Página 3 de 6	

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução. O prazo para execução dos serviços será da assinatura do contrato até o acompanhamento e entrega final dos serviços, previsto para 30/11/2024. Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pelo CONTRATANTE.

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Aprovar e solicitar ajustes (quando necessário) das entregas podendo ser em lotes parciais feitas pela CONTRATADA.

Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA deverá desenvolver o trabalho em diálogo com a CONTRATANTE, validando as etapas com equipe do Núcleo de Exposições e Programação Cultural, podendo a CONTRATANTE solicitar ajustes no material até a aprovação de finalização, caso necessário, sem ônus extras;
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.
- Ceder em caráter irrevogável, em termo próprio, os direitos autorais pelas obras produzidas e pagas com recursos desta contratação, se aplicável.

#### 6. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- No preço o valor global, valor unitário; previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	03/09/2024	
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em execução de manutenção expográfica para exposições do Museu da Língua Portuguesa.	Página 4 de 6	

parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução (Item 2);

- A garantia dos serviços executados, e transporte se houver.
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail validade e responsável pela proposta e técnica;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatória a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste termo realizados dentro dos últimos cinco anos.
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços de cenografia para projetos culturais, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos 5 anos
- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 09), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

Em razão da impossibilidade de realização de sessão de abertura de envelopes das propostas de preços, a Diretoria Executiva comunica que a presente contratação será realizada de forma exclusivamente remotas. As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), [fernando.gallo@idbr.org.br](mailto:fernando.gallo@idbr.org.br), [clara.machado@idbr.org.br](mailto:clara.machado@idbr.org.br) e [samantha.silveira@idbr.org.br](mailto:samantha.silveira@idbr.org.br) até às 23h59 do dia 27/09/2024. A análise será feita pelo critério de preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

*O IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.*

## **8. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	03/09/2024	
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em execução de manutenção expográfica para exposições do Museu da Língua Portuguesa.	Página 5 de 6	

- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Certidões negativas de Protesto; INSS; FGTS;
- Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Tomada de Preço;
- Declaração de no mínimo duas empresas, atestando a realização dos serviços prestados e/ou;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

#### 9. DO PAGAMENTO:

- A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem
- Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:
- Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

#### 10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	03/09/2024	
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em execução de manutenção expográfica para exposições do Museu da Língua Portuguesa.	Página 6 de 6	

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), [fernando.gallo@idbr.org.br](mailto:fernando.gallo@idbr.org.br), [clara.machado@idbr.org.br](mailto:clara.machado@idbr.org.br) e [samantha.silveira@idbr.org.br](mailto:samantha.silveira@idbr.org.br). As respostas também serão dadas por e-mail.

**O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO CUJAS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.**

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**